

ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ.

Às dezoito horas e trinta minutos do dia trinta e um de agosto de mil novecentos e noventa, reuniu-se o Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, na Unidade de Ensino Descentralizada de Medianeira, sob a presidência do **Prof. ARTUR ANTONIO BERTOL** e com a presença dos seguintes Conselheiros: ARTUR FRANCISCO PETROSKI, ATAÍDE MOACYR FERRAZZA, FERNANDO ANTÔNIO FONTOURA BINI, GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA, JOÃO CLÁUDIO FONTANA, JOSÉ SOLLAK e JULCELINA FRIÇA TEIXEIRA. **Pauta da Sessão: 1** - Comunicações da Presidência. **2** - Processo nº 26/90-CD: Quadros Demonstrativos da Execução Orçamentária e Financeira da Receita e da Despesa do CEFET-PR, relativos ao mês de julho de 1990. **3** - Processo nº 27/90-CD: Minuta de Convênio a ser celebrado com a Fundação Universidade Estadual do Oeste do Paraná – FUNIOESTE para a oferta de um Curso de Especialização em Informática, área de concentração Software Básico. **4** - Processo nº 28/90-CD: Homologação do parecer da Comissão Especial de Avaliação dos Processos de Progressão Funcional dos Professores GASTÃO VIEIRA DE ALENCAR JÚNIOR e LAURO GURSKY JÚNIOR, nos termos da alínea "c" do Artigo 13 da Portaria Ministerial nº 475/87. **5** - Comunicações dos Conselheiros. Antes do início formal da sessão, os Senhores Conselheiros fizeram uma visita demorada às instalações da UNED – MEDIANEIRA em companhia do Diretor e do Chefe do Departamento de Ensino daquela Unidade. Após a visita, o Prof. ALEXANDRE FRANCISCO DE MORAES, Diretor da UNED de Medianeira, fez uma exposição sobre a organização e funcionamento daquela Unidade, abordando os seguintes aspectos: características econômicas e sociais da região; objetivos da Unidade; estrutura organizacional; princípios didático-pedagógicos; ações para a implantação plena da Unidade; gestão administrativa; recursos humanos; desenvolvimento dos recursos humanos; plano de ação para o biênio 1990 - 1991. Terminada a exposição, fizeram uso da palavra o Sr. Presidente e os Conselheiros FERNANDO ANTÔNIO FONTOURA BINI, JULCELINA FRIÇA TEIXEIRA, ATAÍDE MOACYR FERRAZZA, ARTUR FRANCISCO PETROSKI e GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA enaltecendo a qualidade da exposição, a competência, o idealismo, motivação e determinação demonstrados pela equipe da UNED – MEDIANEIRA na implantação da Escola e manifestaram a disposição do Conselho de dar à Direção da UNED MEDIANEIRA todo o apoio que fosse necessário. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Colegiado autorização para que o Prof. ALEXANDRE FRANCISCO DE MORAES assistisse à reunião. Com a anuência de todos à sua solicitação, o Sr. Presidente deu início à parte formal da sessão, consultando os Senhores Conselheiros so

bre a existência de alguma ressalva à Ata da sessão anterior. O Conselheiro FERNANDO ANTÔNIO FONTOURA BINI observou ter havido, na página 286, uma inversão na data das formaturas do ensino superior e do 2º Grau, sendo o correto a data de 4 de agosto, para a de Ensino Superior e 18 de agosto, para a do 2º Grau. A Ata foi, então, aprovada com a ressalva apresentada pelo Conselheiro. Na sequência, o Sr. Presidente fez as seguintes Comunicações: **a.** ter sido assinada a Medida Provisória nº 209 – cuja cópia distribuiu aos Senhores Conselheiros – pelo Presidente da República, que tem como aspectos básicos a transformação das Funções Comissionadas em Funções Gratificadas, redução do período de férias dos professores e extinção da Gratificação de Produtividade do Ensino – GRIPE. Informou, também, que a Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES, de que o CEFET-PR faz parte, estava discutindo a referida Medida e que recomendara a seus filiados que não apresentassem nenhuma proposta de reestruturação das Funções Comissionadas e nenhuma ação de corte fosse tomada, enquanto não se obtivessem do MEC critérios mais palpáveis e definidos. **b.** estar o CEFET-PR gerenciando junto à Secretaria de Administração Federal o aproveitamento do pessoal em disponibilidade em outros órgãos e a cessão de equipamentos gráficos do INAMPS à Instituição; **c.** já ter sido encaminhado à comunidade cefetiana o estudo de reformulação do Regimento Geral do CEFET-PR para análise e discussão; **d.** estarem sendo apreciados no Congresso Nacional a Mensagem de Lei nº 108 e o Projeto de Lei nº 15 que previam recursos de Cr\$ 217.000.000,00 (duzentos e dezessete milhões de cruzeiros) para obras e equipamentos da UNED – Cornélio Procópio e Cr\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de cruzeiros) para obras e equipamentos de Pato Branco; **e.** estar entregando aos Senhores Conselheiros o documento AVALIAÇÃO DO PGA de 1989, contendo uma análise do Plano ao longo do ano. Destacou que muitos dos projetos dados como não executados em 1989 o foram logo no início de 1990, tendo em vista que os recursos para sua execução vieram apenas nos últimos dias daquele ano, não havendo tempo suficiente para utilizá-los no período; **f.** ter-se reunido com todos os alunos de ensino superior para prestar uma série de esclarecimentos necessários em razão da desinformação e boatos levantados em seu meio. Esclareceu que foram tratados, entre outros, os seguintes assuntos: implantação do uso do crachá para os alunos de ensino superior; Taxa de Materiais de Consumo; participação dos alunos na administração do CEFET-PR. Observou que a reunião foi bastante proveitosa, pois permitiu a elucidação de muitas dúvidas e mal-entendidos. O Conselheiro GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA solicitou a palavra para dizer que, no seu entendimento, há uma grande dificuldade de relacionamento da administração da Instituição com o segmento do ensino superior, destacando que as reuniões dos Departamentos Acadêmicos normal

mente tratam apenas de assuntos de 2º Grau. Defendeu a participação dos alunos nas reuniões dos Departamentos Acadêmicos. O Sr. Presidente lembrou que o Departamento Acadêmico é, em princípio, um elemento da estrutura do ensino superior, mas que, no CEFET-PR, procurou-se juntar nos mesmos Departamentos Acadêmicos docentes de 2º Grau e Ensino Superior para facilitar a concretização mais fácil de uma das características da instituição: **a integração dos níveis de ensino**. Ressaltou, por fim, que a experiência dos Departamentos Acadêmicos englobando professores de níveis diferentes é ainda nova e deve ser mais amadurecida para que se possa julgar a sua total validade. Passando-se à ORDEM DO DIA, foram apreciados os processos constantes da pauta com os seguintes resultados: Processo nº 26/90-CD: foi aprovado, por unanimidade, o parecer do Conselheiro ARTUR FRANCISCO PETROSKI, considerando corretamente preenchidos e em condições de serem aprovados os QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA RECEITA E DA DESPESA DO CEFET-PR, referentes ao mês de julho de 1990. Processo nº 27/90-CD: foi aprovado, por unanimidade, o parecer do Cons. FERNANDO ANTÔNIO FONTOURA BINI favorável à aprovação da minuta de Convênio a ser firmado entre o CEFET-PR e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – FUNIOESTE para a oferta de um Curso de Informática, a nível de Especialização, na área de Software Básico, propondo, no entanto, as seguintes alterações no Processo: **A) a nível do Projeto de Abertura do Curso**: 1. nova redação à alínea "c" do item 9: "c) Seminários, palestras, mesas redondas etc. que tenham sido realizadas com os alunos". 2. revisão das datas constantes dos itens 13 e 15 a fim de viabilizar a realização do curso. **B) A nível da Minuta de Convênio**: anexar uma cópia do Regulamento dos Cursos de Extensão do CEFET-PR, aprovado pela Deliberação nº 20/89 do Conselho Diretor. Processo nº 28/90-CD: foi aprovado, por unanimidade, o parecer do Cons. ATAÍDE MOACYR FERRAZZA favorável à homologação do parecer da Comissão Especial de Avaliação dos Processos de Progressão Funcional dos Professores GASTÃO VIEIRA DE ALENCAR JÚNIOR e LAURO GURSKY JÚNIOR, nos termos da alínea "c" do Artigo 13 da Portaria Ministerial nº 475/87, e à autorização para o Diretor-Geral homologar processos similares que viessem a ser apreciados pelas Comissões Especiais de Avaliação para Progressão Funcional de Professores, devendo, no entanto, encaminhar, a cada semestre, uma relação dos processos homologados. Encerrada a ORDEM DO DIA, passou-se às COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS, fazendo uso da palavra, inicialmente, o Sr. Presidente para esclarecer que inadvertidamente homologara alguns processos similares aos dos examinados no Processo nº 28/90-CD, comprometendo-se a encaminhar a relação desses processos na reunião seguinte. O Conselheiro ARTUR FRANCISCO PETROSKI solicitou que constasse em Ata da sessão uma referência à qualidade e brilhantismo da exposição do Prof. ALEXANDRE FRANCISCO DE MORAES e aos cumprimentos que lhe

foram feitos pelo Conselho em razão do trabalho que vinha desenvolvendo junto com sua equipe na implantação da UNED - MEDIANEIRA. O Conselheiro GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA demonstrou mais uma vez sua revolta pela fiscalização exercida pelos Auxiliares de Assuntos Educacionais sobre a freqüência dos professores, encarecendo à Diretoria-Geral a realização de um estudo visando encontrar uma outra forma de executar esse controle que não através daqueles servidores. Observou, igualmente, que o debate dessa matéria e de outros semelhantes deveria merecer atenção do Conselho Diretor, pois, ao fazê-lo, o Colegiado estaria definindo uma filosofia para a Instituição. Acrescentou, ainda, que, no seu entender, o Conselho vinha pecando no cumprimento de uma de suas atribuições, pois, ao invés de se ocupar com a definição dessa filosofia, dedicava-se à análise de questões menores. O Conselheiro ARTUR FRANCISCO PETROSKI reagiu às palavras do Conselheiro, dizendo não poder concordar com a sua colocação, pois, no seu entender, o Conselho Diretor, quando discute e aprova um Plano Geral de ação, quando vai conhecer "in loco" como vem sendo feita a implantação e a administração da Unidade de Ensino Descentralizada está tratando da filosofia administrativa e educacional da Instituição apreciando-a em função de um contexto educacional e mais amplo. Acrescentou que se o Conselho Diretor dispense tempo com a redação de pareceres e a apreciação de matérias o faz em atendimento a um preceito regulamentar, sem, porém, que isso venha diminuir a importância da ação do Conselho Diretor de traçar as filosofias do CEFET-PR. Concluindo a discussão, após o pronunciamento de outros Conselheiros sobre a matéria, o Sr. Presidente disse que a Instituição nunca deveria perder de vista a sua responsabilidade para com a sociedade e seu dever de garantir que o ensino ministrado no CEFET-PR tivesse qualidade, seriedade e eficiência, inserindo-se nesse contexto o acompanhamento da freqüência dos professores pela Diretoria de Ensino. Enfatizou, finalmente, que gostaria de contar com um sistema de controle que fosse ideal, mas que isso não era fácil de conseguir. Apesar disso, porém, acrescentou que solicitaria um estudo da Diretoria de Ensino visando ao aperfeiçoamento do sistema de controle. Agradecendo a presença de todos, em especial do Prof. ALEXANDRE FRANCISCO DE MORAES, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim e pelos demais Conselheiros presentes.